



DECRETO Nº 2.204, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.127, de 9 de dezembro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

CONSIDERANDO que dois membros não compareceram para tomar posse no Conselho Municipal de Previdência, sendo um representante dos servidores municipais e um do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as indicações para substituição conforme Ofícios PRES/ASSEMP/Nº003/2022 - Associação dos Servidores Municipais de Palmas, de 29 de abril de 2022 e 254/2022 GABPRES - Câmara Municipal de Palmas/TO, de 16 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.127, de 9 de dezembro de 2021](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2021/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -.....
.....

b)

1. Valdery Matias Conceição, titular; (NR)
.....

II -.....
.....

b)

2. Maria da Conceição Alves de Melo, suplente; (NR)
.....

Casa Civil



PREFEITURA DE
PALMAS

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp n° 2.997 de 9/6/2022](#)